

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0254/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0254/1999 DE 01/06/99

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA ADRIANO DO NASCIMENTO CABRAL, O LOBRA-
DOURO PUBLICO, INCOMINADO, SITUADO NO JARDIM INGA, E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

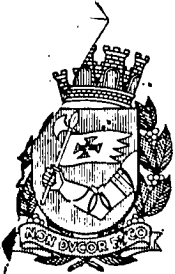
CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 16:07:39

00000016655-37



ARQUIVADO E

0321.2001



Câmara Municipal de São Paulo

a n.º 01 do pp.
 n.º 2541 de 19 99
Ass. Téc. Direção
 Ass. Téc. Direção

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 01 JUN 1999

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0254/1999

**Denomina Praça ADRIANO DO
NASCIMENTO CABRAL, o logradouro
público , inominado, situado no Jardim
Ingá.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça ADRIANO DO NASCIMENTO CABRAL, o logradouro público inominado, situado entre as Ruas Mario Linhares e José Pereira Bueno, no Jardim Ingá.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 01. JUN 1999

- DT. 10

TÔNINHO PAIVA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Reunião juntado(s) nesta data documento(s) rubrica
cad. n.º 01 a 27 e folha de informação sob
n.º 29 10/06/93 a 12/06/93

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção



n.º	234	do proc.º	234
n.º	234	de 19	95
Ass. Téc. Direção I			

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei denominar Praça Adriano do Nascimento Cabral, a praça sem denominação, localizada na Rua Mario Linhares com a Rua José Pereira Bueno, Jardim Ingá.

Nasceu em São Paulo. Era filho de Valdemir Vieira Cabral e Maria Lenir do Nascimento Cabral.

Adriano exercia a profissão de bancário. Foi líder estudantil, auxiliando seus colegas, tanto nos trabalhos que exigiam pesquisas, como na parte social, organizando campanhas na escola para ajudar os alunos que viviam com dificuldades financeiras

Dentro da comunidade onde residia era muito conhecido. Respeitava a todos e mantinha bom relacionamento com os moradores.

Estudioso do meio ambiente, sempre liderou na comunidade campanhas para tornar São Paulo um cidade habitável. Por isso era respeitado, não só pelos jovens com quem convivia, como também, pelos adultos que viam nele um futuro promissor.

Cuidou, com carinho especial, da Praça localizada na Rua Mario Linhares com a R. José Pereira Bueno, onde se reunia com seus amigos, tornando o local agradável para todos os moradores do bairro.

Encaminho em anexo, abaixo assinado dos moradores do local, solicitando a denominação de Adriano do Nascimento Cabral na referida Praça.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

7P. 72/99
Si. bidney

JOSÉ ALCEU LOPES
OFICIAL/TABLIÃO - TITULAR

JOÃO CARLOS DE SOUZA, VIEIRA
DEFEICIAL/INTELIGÊNCIA - SUBSTITUTO

1.º 03 2.º
n.º 254 de 1939
Ass. Téc. Direcção I

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26



O referido e ver
São Paulo, 05 de
Ana Inácio
Escrevente

O referido e ver
São Paulo, 05 de
Ana Inácio
Escrevente

O referido e ver
São Paulo, 05 de
Ana Inácio
Escrevente

05 de fevereiro de 1999.

Inácio Ferreira
revente autônoma

JUNCO CIVIL
PAIS E
DO
ADO
1-543-3166

União de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelião do Notas do
28 - Tabelião Gastão Assar - 2ª Parte
JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA Tabelião
Praça Fátima, Recife, 422

05 FEB 1999

o presente é o nome original, do que com se.
Simpatia Manuseio / Escrita
original, do que com se.
Manuseio / Escrita
original, do que com se.
Manuseio / Escrita

SELO DE AUTENTICIDADE
JUNCO CIVIL
PAIS E
DO
ADO
1-543-3166



Praca da Rua Mario Linhares e
R. José Pereira Bueno / Ld Luz



Praça da Rua Mario Linhares
e R. José Pereira Bueno / Fd. Luge'



Pça da R. Mario Linhares +
R. José Pereira Bueno / Id. Luga'



Câmara Municipal de

Folha n.º	07	do proc.
n.º	294	de 1929
Ass. M.ª S. Marques		
Ass. Téc. Direção I		



*Praca do R. Mario Linhares +
R. José Pereira Bueno / Ld Luge'*

São Paulo, 18 de Abril de 1999

Nós, abaixo assinado, somos proprietários de imóveis situados às Ruas Mário Linhares, José Pereira Bueno, Cataquena, Francisco Soares e outros, no bairro Jardim Ingá.

Pedimos que Vs. Sra. denomine uma pequena praça localizada entre as Ruas Mário Linhares e José Pereira Bueno com o nome de *Adriano do Nascimento Cabral*.

Adriano do Nascimento Cabral foi um jovem muito querido e respeitado por todos os moradores do bairro Jardim Ingá onde morava, sendo que, a praça está localizada na frente da casa da família dele.

Adriano, em sua vida, foi quem cuidou e preservou a praça. Árvores ali existentes com bancos embaixo delas, foi graças ao Adriano, sendo hoje um lugar de descanso para todos nós os moradores do bairro, ou até mesmo para moradores distantes, pois perto à praça estão localizados dois pontos de ônibus.

Segue Assinaturas:

NOME ANA MARIA FREITAS NICOMEDES R.G. 21.117.667

ASSINATURA Ana Maria Freitas Nicomedes

NOME Juliana Maria Freitas Nicomedes R.G. 27.759.459-3

ASSINATURA Juliana M. F. Nicomedes

NOME Francisco Freitas Nicomedes R.G. 13518988

ASSINATURA Francisco F. Nicomedes

NOME Francisco M. Freitas Nicomedes R.G. 22.674.027-8

ASSINATURA Francisco M. F. Nicomedes

NOME Joaquim Jorge da Silva R.G. 170638-058

ASSINATURA Joaquim Jorge da Silva

NOME Willian Mendonça Silva R.G. 25.658.974-0

ASSINATURA Willian Mendonça Silva

NOME Gislene Lourenço Costa R.G. 22.518.961-6

ASSINATURA Gislene

NOME WANDERLAN PEREIRA DE SA R.G. 22.339.241-8

ASSINATURA Wanderlan Pereira de Sa

NOME AMÉLIO SANTO DOS SANTOS R.G. 22.760.054-X

ASSINATURA Amélio Santo dos Santos

NOME FRANCISCO CARNEIRO NASCIMENTO R.G. 11.832.814-1

ASSINATURA Francisco Carneiro Nascimento

NOME Edson Carneiro Neto R.G. 9.892.086

ASSINATURA Edson Carneiro Neto

NOME ARMANDO FRANCISCO DE SAZÁ R.G. 24.162.978-4

ASSINATURA Armando Francisco de Sazá

NOME José Paulo da Silva R.G. 670-837

ASSINATURA José Paulo da Silva

NOME Carlos Pedro Silva R.G. 19.518.204-2

ASSINATURA Carlos Pedro Silva

NOME Maria Judite de Santos R.G. _____

ASSINATURA Maria Judite de Santos

NOME José Inocêncio Xosin R.G. 6.106.924
ASSINATURA [assinatura]

NOME Cláudio José da R. N. R. R.G. 2364.976+1
ASSINATURA [assinatura]

NOME Katiucha Belo do Nascimento R.G. 34.945.304-4
ASSINATURA Katiucha Belo do Nascimento

NOME Wendell Belo do Nascimento R.G. 34.945.305-4
ASSINATURA [assinatura]

NOME Wilma Belo do Nascimento R.G. 34.945.306-4
ASSINATURA [assinatura]

NOME Davi Moreira Lima R.G. _____
ASSINATURA _____

NOME Aparecido Ferreira da Silva R.G. 8633328
ASSINATURA [assinatura]

NOME RUBENS PEREIRA R.G. 11.286.8101
ASSINATURA [assinatura]

NOME Adair Freire R.G. 8.967.812
ASSINATURA [assinatura]

NOME Jose Arnaldo Alves R.G. 10787158
ASSINATURA [assinatura]

Folha n.º 254 do proc. n.º 254 de 1999
Norma H. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

NOME Leandro Dias R.G. 67421927

ASSINATURA [assinatura]

NOME Quirino de Azevedo R.G. 12.396764

ASSINATURA [assinatura]

NOME Valdemir Vianna Cabral R.G. 9969141

ASSINATURA [assinatura]

NOME Vanderlei Aparecida de Souza R.G. 27.503.032-5

ASSINATURA [assinatura]

NOME Rubimar A. de Oliveira R.G. 1.107451

ASSINATURA [assinatura]

NOME Maria Raquel Batista R.G. _____

ASSINATURA Maria Raquel Batista

NOME Valimara Oliveira Cabral R.G. 92012024995

ASSINATURA Valimara O. Cabral

NOME Rute Andrei Silva R.G. _____

ASSINATURA [assinatura]

NOME Jorge Dibeiro da Silva R.G. 10.74929

ASSINATURA [assinatura]

NOME Valdeci Vinícius R.G. _____

ASSINATURA [assinatura]

NOME Fran. Silma O. Cabral R.G. _____

ASSINATURA Fran Silma O Cabral

NOME ROSA Helena Lacerda S. R.G. 18-310-260

ASSINATURA [Signature]

NOME Walter O. Freire R.G. 929.050-4506
1266 9190-3

ASSINATURA [Signature]

NOME Máximo do Santos R.G. 1266 9190-3

ASSINATURA _____

NOME ROBERTO SOARES MEDINA R.G. 20796020

ASSINATURA [Signature]

NOME Flávio D. S. Teixeira R.G. 33.837.145-X

ASSINATURA [Signature]

NOME Marcelo Conceição de Jesus R.G. 07784283 97

ASSINATURA [Signature]

NOME Abelardo dos Santos R.G. 3272-293

ASSINATURA ABELARDO

NOME Zenilda Bispo Silva R.G. _____

ASSINATURA Zenilda

NOME Angela Maria C. Oliveira

ASSINATURA Angela

Folha n.º 13 do proc.
 n.º 2521 de 19 99
Marcia M. S. Marques
 Ass. Téc. Direção I

NOME Claudia Vitoria R.G. 226735/25

ASSINATURA Claudia

NOME Maria Vitoria dos Santos R.G. 12.299.226

ASSINATURA Maria

NOME Cinécio da mass. Cabral R.G. 35-556-473-0

ASSINATURA Cinécio

NOME Paulo André de Menezes R.G. 30.702.719-6

ASSINATURA Paulo

NOME Edson do Nascimento R.G. 10.624.072-9

ASSINATURA Edson

NOME ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA R.G. 14.008.570

ASSINATURA Antônio

NOME FRANCISCO ANTONIO XAVIER R.G. 14086619

ASSINATURA Francisco

NOME Maria Terib A. Cabral R.G.

ASSINATURA Maria

NOME Carlos da Silva R.G. 86.0.503

ASSINATURA Carlos

NOME Buzenir Alves de Santana R.G. 113181-2

ASSINATURA Buzenir A. Santana

NOME Josely Tereza Santos R.G. 22.905-150-9
ASSINATURA [assinatura]

NOME JOSÉ VALDO CABRAL da S.G. 29037188-0
ASSINATURA [assinatura]

NOME Adelino Bezerra da Silva ^{S.P.F.} R.G. 699.869.323/00
ASSINATURA Adelino B S

NOME Ronildo Oliveira Cabral R.G. 35.452.402-1
ASSINATURA [assinatura]

NOME Luciana Mendonça Silva R.G. 25.658.925-2
ASSINATURA [assinatura]

NOME Roberto Pacheco R.G. 26.225.482-7
ASSINATURA [assinatura]

NOME Orlando Fonseca de Souza R.G. 27 052 560-9
ASSINATURA [assinatura]

NOME Edson Adriano Cavalcante R.G. 6-543.971
ASSINATURA [assinatura]

NOME Cláudio Cavalcante R.G. 8.622.038-X
ASSINATURA [assinatura]

NOME Ana Rita Nascimento R.G.
ASSINATURA Ana Rita Nascimento

NOME Sueli Pires Lúcio R.G. _____
ASSINATURA [Signature]

NOME Francisco Rufino de S. M. R.G. 20.522-182
ASSINATURA [Signature]

NOME Jairton Gomes de S. M. R.G. 174505450
ASSINATURA [Signature]

NOME Colley José de S. M. R.G. 35.937.0976
ASSINATURA [Signature]

NOME Antonio Serejira Araújo R.G. 9.150.187-8
ASSINATURA [Signature]

NOME Maria Soar Franco R.G. _____
ASSINATURA [Signature]

NOME Rubens de R. Pereira R.G. 6.166.304
ASSINATURA [Signature]

NOME Marcelo S. Pereira R.G. 2.568-407
ASSINATURA [Signature]

NOME Marcia Martins Araújo R.G. _____
ASSINATURA [Signature]

NOME Manoel Olympio R.G. 8.255-894
ASSINATURA [Signature]

NOME Márcio G. Parreira R.G. 26.284.323-7

ASSINATURA Márcio G. Parreira

NOME Luciana da Silva R.G. 27.028.076-6

ASSINATURA Luciana da Silva

NOME Patrícia Novais B. R.G. 34.775.500-8

ASSINATURA Patrícia Novais B.

NOME Estelomaris Novais R.G. 35.798.511-3

ASSINATURA Estelomaris Novais

NOME Geraldo R.G. 4.993.946-4

ASSINATURA GERALDO MARTINS DE ABREU

NOME Joia Lucig M. Pio R.G. 12.281.166-1

ASSINATURA Joia Lucig M. Pio

NOME Leonora Novais de Amorim R.G.

ASSINATURA Leonora Novais de Amorim

NOME maria Paucida Azeite R.G.

ASSINATURA maria Paucida Azeite

NOME Cardelino Pereira Silva R.G. 31.857.556-7

ASSINATURA Cardelino Pereira Silva

NOME Isolte Pereira Melo R.G. 4.464.308

ASSINATURA Isolte Pereira Melo

NOME Filipe Santos Lopes R.G. 1888-839

ASSINATURA Filipe Santos Lopes
23.914.874-8

NOME Maria Aparecida de Souza R.G. ~~1888-839~~

ASSINATURA Maria Aparecida de Souza

NOME Guilherme M. D. S. R.G. 20 418 513-3

ASSINATURA Guilherme

NOME Maria Aparecida de Souza R.G.

ASSINATURA

NOME Paulino Rodrigues de Aguiar R.G. 37 905-641-4

ASSINATURA Paulino

NOME Maria Aparecida de Souza R.G. 22 111 983-4

ASSINATURA Maria Aparecida de Souza

NOME Paulo Alex de Oliveira R.G. 17184254

ASSINATURA Paulo Alex

NOME Suly S. Pereira R.G. 20 380 009

ASSINATURA Suly S. Pereira

NOME José Felix de Oliveira R.G. 1398 026

ASSINATURA José Felix

NOME Raimundo Mates R.G. 11 476 389

ASSINATURA Raimundo Mates

NOME Benilda C. dos S. Fernandes R.G. 23.126.487-2
ASSINATURA [assinatura]

NOME Kátia Loure A. Souza R.G. 18.602.681-X
ASSINATURA [assinatura]

NOME Cláudio T. Omiski R.G. 11.498.571
ASSINATURA [assinatura]

NOME Benone Casimiro dos S. S. R.G. 1317467
ASSINATURA [assinatura]

NOME Edileue Campos de J. R.G.
ASSINATURA [assinatura]

NOME Amador dos Santos R.G. 7.306.953
ASSINATURA [assinatura]

NOME Chacab. B. H. M. Alves R.G.
ASSINATURA [assinatura]

NOME Donizete Pereira Sales R.G. 4.665.315
ASSINATURA [assinatura]

NOME Maria José S. Santos R.G.
ASSINATURA

NOME Mariana Guerin da Silva R.G. 30.144.811-5
ASSINATURA [assinatura]

NOME Antônio A. VILABRAGA R.G. 5743799
ASSINATURA [assinatura]

NOME Luiz Carlos Antunes R.G. 17091.439
ASSINATURA [assinatura]

NOME Nilsona V. M. R.G. 5585297
ASSINATURA [assinatura]

NOME Rosemeire G. Ferreira R.G. 21.663.074-5
ASSINATURA Rosemeire G. Ferreira.

NOME Vera Lúcia de Barros R.G. 12199305-X
ASSINATURA [assinatura]

NOME Renata Maria do Carmo R.G. 20577626
ASSINATURA [assinatura]

NOME Adriana P. Santos R.G. 22.903-843-9
ASSINATURA Adriana P. Santos

NOME Beliane Aparecida Fonseca R.G.
ASSINATURA Beliane Aparecida Fonseca

NOME MARIVALDO A. NASCIMENTO R.G. 18204472
ASSINATURA [assinatura]

NOME [assinatura] R.G. 5529334
ASSINATURA [assinatura]

Folha n.º 254 de rec.
n.º 254 de 19 99
alca
Noemila M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

NOME Elaine Costa dos Santos R.G. 99-914 577-11

ASSINATURA _____

NOME Adriana Martins Almeida R.G. _____

ASSINATURA _____

NOME Simone da Silva R.G. 25-+23.925-X

ASSINATURA [Signature]

NOME Vitório R. R. da Silva R.G. 12.66736

ASSINATURA Vitório R. R. da Silva

NOME Edimar dos Santos R.G. _____

ASSINATURA _____

NOME Carla Martins R.G. 25602970-2

ASSINATURA [Signature]

NOME Fernando José de Souza R.G. 21.183.701

ASSINATURA [Signature]

NOME Edilene Pereira R.G. 30.046 931 0

ASSINATURA [Signature]

NOME Maria Cristina Costa de Jesus R.G. 12.178.551-6

ASSINATURA Maria Cristina Costa de Jesus

NOME João Elias Sampaio R.G. 8.230329

ASSINATURA [Signature]

NOME João Baptista de Sá R.G. 36024617-5
ASSINATURA [assinatura]

NOME Antônio Bento de Sá R.G. 14.483.285-9
ASSINATURA [assinatura]

NOME GENIVAL J. SANTOS R.G.
ASSINATURA

NOME OSMAR PEREIRA DE SAUS R.G. 12.210.364
ASSINATURA [assinatura]

NOME Priscilla de Sá R.G. 11.2.431.464
ASSINATURA [assinatura]

NOME Edson G. Silva R.G. 23.606.533-3
ASSINATURA [assinatura]

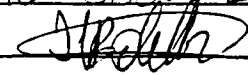
NOME João Baptista de Sá R.G. 19413061-7
ASSINATURA [assinatura]

NOME Leandro de Sá R.G. 23.335.163-1
ASSINATURA [assinatura]

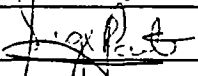
NOME Paula de Sá R.G. 20.210.254
ASSINATURA [assinatura]

NOME Marcelo A. Silva R.G. 44.22.1410
ASSINATURA [assinatura]

NOME Ireno Lago, batelha R.G. 30.028.041-5

ASSINATURA 

NOME Plange Ribeiro dos J. R.G. 16.170.549/XP

ASSINATURA 

NOME Ouzga Rocha dos Santos R.G.

ASSINATURA x Ouzga Rocha dos Santos

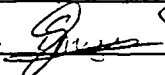
NOME Reginaldo Pereira J. de Jesus R.G.

ASSINATURA x Reginaldo Pereira J. de Jesus

NOME ME Vicência Assis R.G. M. 150.712

ASSINATURA M. ASSIS

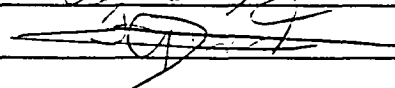
NOME Edivan Rodrigues da Silva R.G.

ASSINATURA 

NOME Gilma Lacerda Botelho R.G.

ASSINATURA 

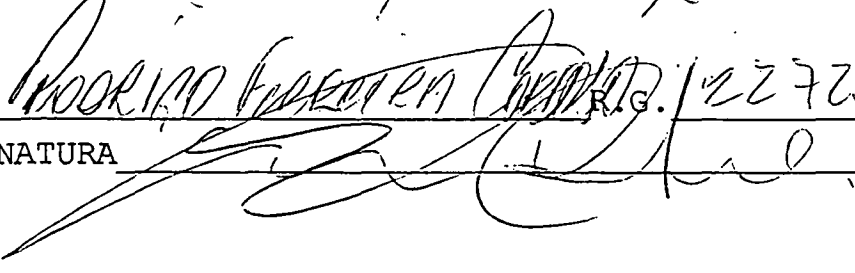
NOME FÉLIO CESAR DORTAS R.G. 29.479.718 - x

ASSINATURA 

NOME Roberto Medeiros L. L. R.G. 24.100.412-1

ASSINATURA Roberto Medeiros L. L.

NOME ROORIAN FERREIRA R.G. 122.725.546-X

ASSINATURA 

Folha nº	24	do proc.
n.º	254	de 19 99
<i>[Signature]</i>		
Noemia M. S. Margarida		
Ass. Téc. Direção I		

NOME Isabelina Aparício de Sá R.G. _____
ASSINATURA _____

NOME Margarida Ari de Sousa ^{Benny} R.G. 17.299 080
ASSINATURA Benny

NOME Anna Margarida ^{Paiça} R.G. _____
ASSINATURA _____

NOME _____ R.G. _____
ASSINATURA _____

NOME _____ R.G. _____
ASSINATURA _____

NOME _____ R.G. _____
ASSINATURA _____

NOME _____ R.G. _____
ASSINATURA _____

NOME _____ R.G. _____
ASSINATURA _____

NOME _____ R.G. _____
ASSINATURA _____

NOME _____ R.G. _____
ASSINATURA _____

NOME Luiz Filipe da Silva R.G. 30.928.185-1
ASSINATURA [assinatura]

NOME Roberto A. Santos R.G. 987418097-X
ASSINATURA [assinatura]

NOME Edilson Carneiro R.G. 1.3333.43-27
ASSINATURA [assinatura]

NOME Eduardo R.G. 3.470693
ASSINATURA [assinatura]

NOME Apeloneis Pinheiro R.G. 23.556.017
ASSINATURA [assinatura]

NOME José da Conceição R.G. 02884414.10
ASSINATURA [assinatura]

NOME [assinatura] R.G. 2.436.047-3
ASSINATURA [assinatura]

NOME Antônio Almeida R.G. 23.694556-4
ASSINATURA [assinatura]

NOME Regina Maria de Souza R.G. 5652523
ASSINATURA [assinatura]

NOME Paula Moraes da Silva R.G. 07072133-55
ASSINATURA [assinatura]

NOME Jose Meraes de Sousa R.G. 09388035.15
ASSINATURA [assinatura]

NOME Ilvina Ap. de Santa R.G. 19391579
ASSINATURA [assinatura]

NOME Edelgazy de Sousa R.G. 16.477.266
ASSINATURA [assinatura]

NOME duval Carlos R.G. 16.478.266
ASSINATURA [assinatura]

NOME Maria Wauterlin R.G. 22.435.042.0
ASSINATURA Maria Wauterlin Araujo de Sousa.

NOME João Alves de Jesus R.G. 18.206.481.
ASSINATURA _____

NOME MADALHO MARTINS R.G. 11.402.388
ASSINATURA [assinatura]

NOME Rafael de S. Mangueira R.G. 29.762.042-3
ASSINATURA [assinatura]

NOME Carla da Silva Moreira R.G. _____
ASSINATURA [assinatura]

NOME Rosaline das Graças da Moreira R.G. _____
ASSINATURA Rosaline

NOME ANAMIAS LEMOS R.G. 6-274.705
ASSINATURA [assinatura]

NOME Zolito Almeida de Araújo R.G. 30.429 169-7
ASSINATURA [assinatura]

NOME Mário Di Grecci R.G. 21-229-181
ASSINATURA [assinatura]

NOME Edurina Almeida R.G. 23435181.2
ASSINATURA [assinatura]

NOME Andreia Di Bacci Magalhães R.G. [assinatura]
ASSINATURA [assinatura]

NOME _____ R.G. _____
ASSINATURA _____

NOME _____ R.G. _____
ASSINATURA _____

NOME _____ R.G. _____
ASSINATURA _____

NOME _____ R.G. _____
ASSINATURA _____

NOME _____ R.G. _____
ASSINATURA _____

183





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

29

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 254 de 19 99 01 06 99 (a)

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada Consta.

S.P., 02/06/99

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

A Com. da Const. e Justiça

02/06/99

Bruno Gandelman
BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/06/99 às 17:00 hs.

Ao Nobre Assessor IVO MORELANTO
para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 3 de Junho de 1999

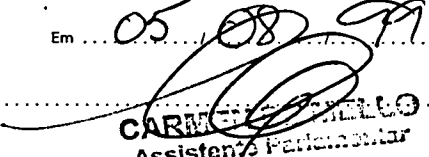
[Assinatura]
Presidenta

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 30

Em 05/08/99

(a)


CARMO
Assistente Particular



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n° 30 do proc.
N° 254 de 1999
funcionário
CARMEN RIZELLO
Assistente Parlamentar

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 254/99, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Adriano do Nascimento Cabral) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 254/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 04 e 028 deste projeto, contendo foto e localização da via, bem como da folha deste pedido.

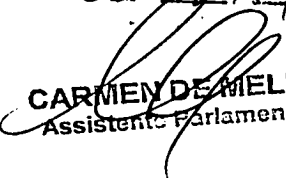
Sala da Comissão de Justiça,

ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

04/08/99
mmk
Presidente

A LEG. 3
EM 05/08/99


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

05/08/99
16:15 

Srª Liliana.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

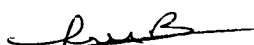
05/08/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

05/08/99


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEQUE 2 juntado 1 nesta data
documento 1 papel de informação
publicado 1 sob folha 1 n.º 31033
Em 20 / 08 / 99





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 31 ao proc.
N.º 254 de 1999
O funcionário Wilson

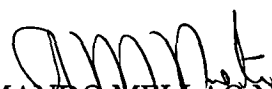
São Paulo, 10 de agosto de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0314/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 254/99, de autoria do Vereador Toninho Paiva – que denomina Praça Adriano do Nascimento Cabral o logradouro público, inominado, situado no Jardim Ingá, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 254/99 de fls.01, de fotos de fls. 04, do mapa de fls. 28 e do despacho da comissão solicitante de fls. nº 30.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

lmb.



Folha n.º 32 do proc.
N.º 254 de 1999
O funcionário *Wilson*

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 10 de agosto de 1999

Recebi ofício Leg.3 nº 314/99 , de
10-08-99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 254/99 , de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Anexo: xerox do PL 254/99 de fls. 1, de fotos de fls. 04, do mapa de
fls. 28 e do despacho da comissão solicitante de fls. 30.

RECEBI EM:
16/08/99

Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

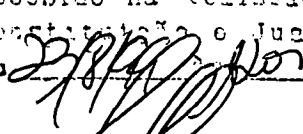
Papel para informação, rubricado como folha nº 33

do processo nº 254 de 19 99 20 / 08 / 99 (a) Nelson

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em 20 / 08 / 99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IN

Recebido na Comissão do
Constituinte e Justiça
Em 27/08/99 hs.

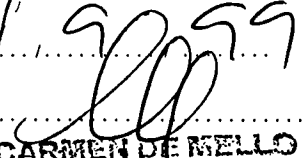

CARMELO MELLO
Assistente Parlamentar

Assistente Parlamentar
Carmen de Nello
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado,

sob folha A nº A 34 a 36

Em 24/9/99

(a)


CARMEN DE NELLO
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de

São Paulo, 22 de setembro de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

145,99

15 - DOCREC
15-0198/1999

Folha n.º 34 do proc.
N.º 254 de 1999
O funcionário
CARMEN DA SILVA
Assistente Parlamentar

Senhor Presidente

Em 22/SETEMBRO/1999
às 16:30 horas

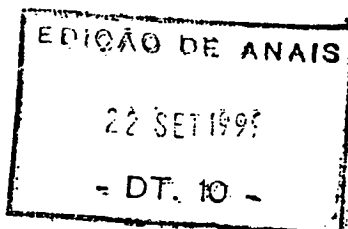
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CMF/sffs

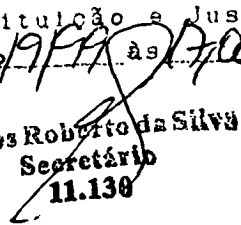


RECEBIDO EM LETRA
Em 22 / 09 / 1994
Nº 1830 horas
nil

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 23 / 09 / 94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/9/94 às 17h00


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.138



Folha n.º 35 do proc.
N.º 254 de 1995
O funcionário
CARMELO E. MELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI N.º 254/99, REFERENTE AO OFÍCIO N.º
18/LEG.3/0314/99, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. N.º 145/99.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n. 321 do processo

N.º 251/99

folha de informacao n. 9

O Funcionário

do processo n.º 1999.0.263740-6 em 23/08/99.

CARMEN DE MELLO

Assistente Parlamentar

LILIAN DE FARIA

Assist. Adm.

SEHAB - CASE

CASE G

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .254/99 MEMO ATL : .968/99 TONINHO PAIVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM

LEGISLACAO : DE/34.049/94

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC ADRIANO DO NASCIMENTO CABRAL

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: LOGRADOURO DELIMITADO PELAS RUAS MARIO LINHARES E JOAO PEREIRA BUENO. (SETOR 169 - QUADRA: 265).

23/08/99

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4

CÂMARA MUNICIPAL DE SA 10

8 QUE Junido nesta data 2008 2008 2008 2008 2008

Idem n. 34.138, 30/09/08. A

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV



Câmara Municipal de São Paulo

PL 254 /99.

28/9/99

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Adriano do Nascimento Cabral o logradouro público denominado, situado entre as Ruas Mario Linhares e José Pereira Bueno, no Jardim Ingá.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, o projeto é legal.

No entanto, a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 254 /99

Denomina logradouro público situado no Jardim Ingá – Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

Art. 1º - Fica denominado Praça Adriano do Nascimento Cabral o logradouro público denominado, delimitado pelas ruas Mario Linhares e (João) Pereira Bueno, (Setor 169 – Quadra 265), situado no Jardim Ingá, Distrito de Campo Limpo.

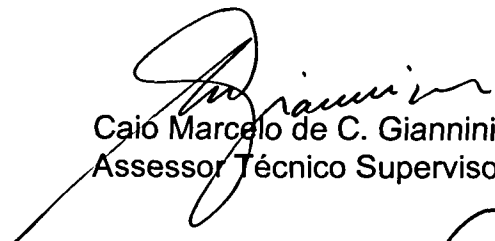
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de São Paulo

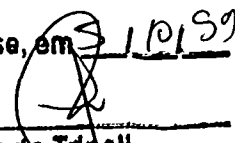
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)


Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor (ST.2)

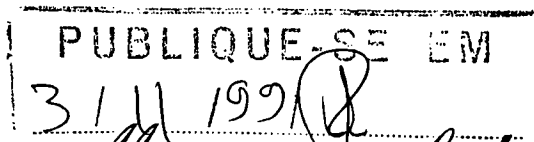

Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

De acordo para emissão de relatório,
em 
Relator

Encaminhe-se, em 31/01/99

Roberto Tripoli
Presidente da CCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S'GRÉ PLANO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
folha n.º 39940, 27/10/99

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV



Folha nº 39 do proc.
nº 254 de 99
Mônica R. A. Paiva
Assist. Juríd. de Dir. IV

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1479/1999

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 254 /99.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Adriano do Nascimento Cabral o logradouro público denominado, situado entre as Ruas Mario Linhares e José Pereira Bueno, no Jardim Ingá.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 254 /99

Denomina logradouro público situado no Jardim Ingá – Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

Art. 1º - Fica denominado Praça Adriano do Nascimento Cabral o logradouro público denominado, delimitado pelas ruas Mario Linhares e (João) Pereira Bueno, (Setor 169 – Quadra 265), situado no Jardim Ingá – Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

pl 017 - RELCOM
17-0758/1999



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

03/11/92

Vol. 20/92

A Doula Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 18/11/99

CARMEN DE NELLO
Assistente Parlamentar

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 18.11.99 as 18:15 h.

MSS.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR A. Goulart
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

24 / 11 / 99

PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 21 -
Em 09/12/99

MSS.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



16 - PAR
16-1732/1999

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 41

cto

Processo 254/99

Maria Tereza da Silva Bert

RS 1051

PARECER /99 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 254/99

De autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, o presente projeto de lei, nº 254/99, visa denominar Praça Adriano do Nascimento Cabral o logradouro público inominado, situado entre as Ruas Mário Linhares e José Pereira Bueno, no Jardim Ingá.

A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade da medida, tendo apresentado substitutivo apenas para melhor descrever o logradouro, atendendo sugestão do Executivo nesse sentido.

Informou também o Executivo, conforme se verifica à fl. 15, que o logradouro é oficial, sem ainda ter sido denominado efetivamente, e que o nome proposto não constitui homonímia.

Dessa forma, estando atendida a legislação urbanística que trata da denominação de logradouros, não vemos óbice ao projeto.

Favorável, pois, nosso parecer, e em particular ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em

08/12/99

Vereador Aurélio Nomura
Presidente

Vereador Goulart
Relator

M. A. L.

Toninho Paiva

17 - RELCOM
17-3154/1999

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 10/12/99

M.T.B.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cul. e Esportes
Em 13/12/99 as 12:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Vereador Antônio
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

21 Br 00
[Signature]
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO	
SEGUE, juntado nesta data <u>12/05/02</u> a <u>42</u> / <u>1</u>	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de abril de 2000.

Of. CECE nº /00

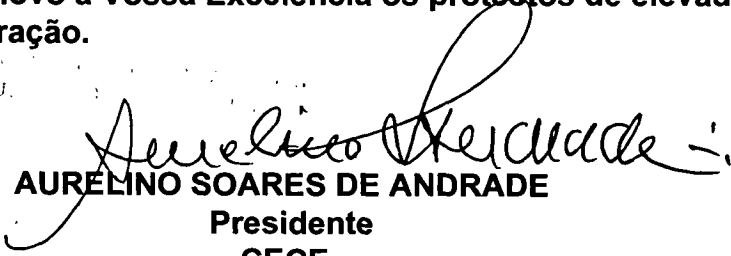
Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Solicito de Vossa Excelência que encaminhe pedido de esclarecimento acerca da informação prestada por CASE-4, às fls. 36 do processado, tendo em vista que ali é mencionado que se trata de "logradouro delimitado pelas Ruas Mário Linhares e João Pereira Bueno", ao passo que o texto do projeto original fala em "Rua José Pereira Bueno" e também o mapa de fls. 28, que ilustra a matéria, menciona a "Rua José Pereira Bueno" e não João, como mencionado na citada informação de CASE-4.

Portanto, a fim de embasarmos o nosso parecer e para que se esclareça a dúvida surgida, solicito seja encaminhado ofício, pelo setor competente da Casa.

Solicito, ainda, sejam juntadas cópias de fls. 1, 28 e 36 do processo 254/99.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.


AURELINO SOARES DE ANDRADE
Presidente
CECE

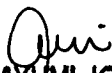
Exmo. Sr. ARMANDO MELLÃO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Defiro
Em 11/05/00


Armando Mellão Neto
Presidente

A LEG. 3

Em, 12 / 05 / 00


AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

RECEBIDO EM LEG. 3

12.105 100
12:35


ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Educação,
Cultura e Esportes.

12/05/2000


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sr^a Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

12/05/2000


ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

SEQUE on juntado A nesta data
documento A e papel de informação
rubricado A sob folha A nº 43a45
Em 22/05/00



Folha n.º	43	de proc.
n.º	254	de 1999
Funcionário	Wilson	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de maio de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0147/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 254/99, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Praça Adriano do Nascimento Cabral, o logradouro público, inominado, situado no Jardim Ingá, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 254/99 de fls. 01, do mapa de fls. 28, da resposta de fls. 36 e do despacho da comissão solicitante de fls. 42.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm.



Folha n.º	44	do proc.
n.º	254	de 1999
O funcionário	Wilson	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de maio de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 147/2000, de 15/05/2000, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 254/99, de autoria do Ver. Toninho Paiva.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 254/99 de fls. 01, do mapa de fls. 28, de resposta de fls. 36 e despacho da Comissão de Educação, Cultura e Esportes de fls. 42.

RECEBI EM:

19/5/00


MARLENE GIMENES GIRALDES
ATILSON



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 45

do processo nº 254 de 1999 22/05/00 (a) rubrica

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 22/05/00


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

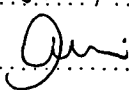
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 22.05.00 as 14:30 h.


AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

SEGUE M..... juntado S..... nesta data, documento S..... e papel para informação, rubricado

sob folha S..... nº S.....

Em 23 / 06 / 2000

(a)..... 



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 20 de Junho de 2000

Folha nº # 46 # do
Processo 254/99
Amélia Mayumi Iuchi
Reg. 1133

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

053 700

15 - DOCREC
15-0126/2000

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. M:
20.1.6.12000
15:50 h. s.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE P. PITTA
Prefeito

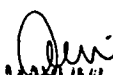
Ao Excelentíssimo
Senhor Armando Mellão Neto
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

À Douta Comissão de Educação,
Cultura e Esportes.

2310612000


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IJ

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 23.06.00 as 16:00. h.


AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133



Folha nº 47#	do
Processo 254/99	
Amélia Mayumi Iguchi	
Reg. 11133	

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 254/99, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0147/00, REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 053 - /00.


UELLY PENABAZ FIGUEIREDES
ASSESSORA SONIATL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº 48 # do

Processo 254/99

Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

Folha de informação n.º - 23 -

do proc. n.º 1999.0.263.340-6 em 31/05/00.

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS

Assist. Administr.

SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O P. 254/99 NOME ATUAL 1968/99 TOMINHO ALVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM REGISTACAO : 17/34.049/94 NAO TEM COORDEN

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EI SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : EC ADRIANO DO NASCIMENTO CABRAL

ORONINIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

RETIFICAMOS PARCEIR ANTERIOR. DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: LOGRADOURO DELIMITADO PELAS RUAS MARIO LINHARES E JOSE PEREIRA BUENO. (SE TOR 169 - QUADRA: 245).

CASE G.



04 JUN 2000



31/05/00

ALFREDO JOSÉ MANGUHO
DIRETOR DE DIVERSA TÉCNICA
CASE-4

SUELY PENHARRUA FAGUNDES
ASSESSORA GOMATI

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e p/rel de informação
rubricado - sob folha - n.º 49 e 50.

Em 06 / 07 / 00


AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

Folha nº 49 #	do
Processo 254/99	
Amélia Mayumi Iguchi	
Reg. 11133	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0857/2000

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 254/99.

Tendo a autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome de "Praça Adriano do Nascimento Cabral" ao logradouro público inominado, situado na confluência das Ruas Mário Linhares e João (José) Pereira Bueno, no Jardim Ingá, Distrito do Campo Limpo.

Após ter obtido a resposta do Executivo aos seus quesitos, decidiu a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender a algumas das sugestões técnicas de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um respeitado cidadão paulistano, filho de pais cearenses, e que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, foi um jovem bancário muito conhecido no bairro e sempre preocupado em fazer o bem ao próximo. Infelizmente morreu muito novo, interrompendo-se assim uma promissora carreira de líder social, que desde cedo demonstrara ser. Pelo exposto, achamos justa a homenagem e portanto é favorável o nosso parecer.

No entanto, para correção do equívoco de troca de José por João no nome da Rua José Pereira Bueno e depois de sua confirmação pelos serviços técnicos da Prefeitura, apresentamos o substitutivo do seguinte teor:

SUBSTITUTIVO Nº

/99 AO PROJETO DE LEI Nº 254/99

Denomina "Praça Adriano do Nascimento Cabral" o logradouro público inominado, situado na confluência das Ruas Mário Linhares e José Pereira Bueno, no Distrito do Campo Limpo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

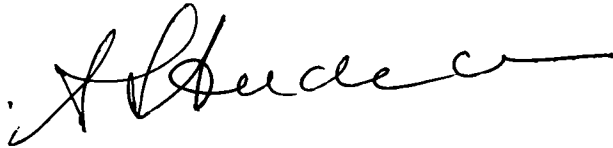
Art. 1º - Fica denominado "Praça Adriano do Nascimento Cabral" o logradouro público inominado, situado na confluência das Ruas Mário Linhares e José Pereira Bueno (Setor 169-Quadra 265), no Jardim Ingá, Distrito do Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

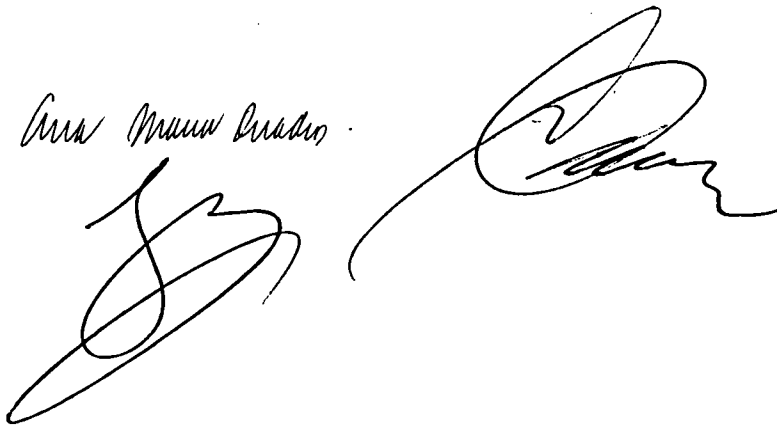
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04.07.00 .

Presidente



Relator

Amélia Mayumi Iguchi



À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 06 / 07 / 00

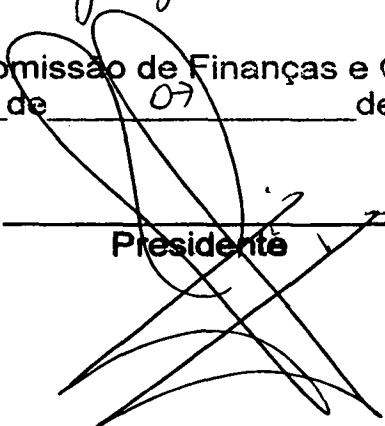

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 07 / 07 / 00 às 10 h 00.


Marta Pimenta Pinto Ravena
Secretária - RF. 11.085

Ao Nobre Vereador Jorge Tava
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 07 de 07 de 00


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM Juntada a pasta data documental e rubrica
adois e 51 e linha de informação

25 / 07 00

JOACEL P. S. HANASHIRO

Ch. Adm. Geral III



Folha n.º 51 do proc.
n.º 254 de 19 99
e funcionário Isabel P. S. Hanashiro
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

PUBLIQUE-SE EM
27/7/00 | 100 | 10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-0899/2000

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 254/99

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar *Praça Adriano do Nascimento Cabral* o logradouro público inominado situado entre as ruas Mario Linhares e José Pereira Bueno, no Jardim Ingá.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes apresentou substitutivo visando adequar a propositura à descrição de logradouro fornecida pelo Executivo. A informação foi solicitada pela Comissão de Constituição e Justiça, que a incorporou em seu parecer. Havia nela, porém, uma incorreção relativa à denominação de uma rua, que foi devidamente sanada pela Comissão de Educação

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25700

Presidente -

Relator

17 - RELCOM
17-2250/2000

Publicação de Matéria de
Deliberação pelas Comissões:
Pareceres (fs. 39/40, 41, 49/50, 51)
publicados no DOM de 01/08/00
página(s) 53 coluna 3ª/4ª
conform. Art. 82 § 1º, do RI
LM

A Leg. 3
Em, 02/08/00

A
MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Tec. Ed. IV

RECEBIDO EM LEG. 3
02/08/00
13:00

ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefia Técnica

À Comissão de Educação,

Cultura e Esportes (Reunião Conjunta).

Para as devidas providências, tendo em vista a não manifestação da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ao substitutivo apresentado por essa Comissão.

09/08/2000

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Educ. Cul. e Esportes
Em 10/08/00 as 15:00 h.

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

SEGUE — juntado — nesta data
documento — • papel de informação
rubricado — sob folha n.º 521
Em 29/09/00



Folha nº-52- do
Processo 254/99
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO E APROVADO



22 NOV 2000



PRESIDENTE

REQUERIMENTO

07 - RPS
07-0052/2000

Requer nova manifestação da Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente sobre o Projeto de Lei nº 254/99.

CONSIDERANDO que a matéria de que trata o projeto de lei 254/99, de minha autoria, está sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do disposto no artigo 46, X, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que, às fls 39, a D. Comissão de Constituição e Justiça, em seu substitutivo ao projeto, ao localizar o logradouro a ser denominado coloca-o "delimitado pelas ruas Mário Linhares e João Pereira Bueno", ao passo que o projeto original, o abaixo-assinado (fls. 8) e o mapa de fls. 28 falam em rua "José Pereira Bueno" e não "João Pereira Bueno";

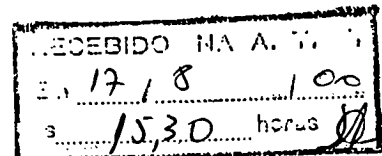
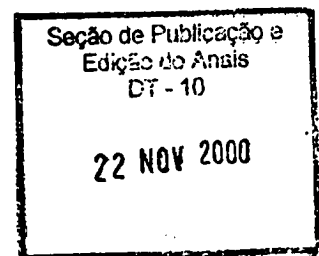
CONSIDERANDO que a colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente coloca-se favoravelmente ao substitutivo assim redigido (fls. 41);

REQUEIRO à Douta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, na conformidade do que dispõe o art. 72 do Regimento Interno, o retorno do citado projeto de lei 254/99 à D. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, para nova manifestação sobre a matéria, notadamente tendo em vista essa discrepância de denominação de uma das ruas que delimitam o logradouro a ser denominado.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2000.

TONINHO PAIVA

Vereador



A Com. de Educação, Cultura e Esportes

23 / 11 / 00

René Gandelman

RENÉ GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 23.11.00 as 18:00 h.

Amélia M.I. Machino

AMÉLIA M.I. MACHINO

Secretária - RF 11.133

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 29 / 11 / 00

Amélia M.I. Machino

AMÉLIA M.I. MACHINO

Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 04.12.00 às 18 h.

Maria Tereza da Silva Berti

Maria Tereza da Silva Berti

Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e parcel de informação
rubricado — sob folha n.º 53. —

Em 05 / 12 / 00

Maria Tereza da Silva Berti

Maria Tereza da Silva Berti

Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº. - 53 -

do processo nº. 254 de 19 99 05, 12, 00 (a) MS.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

GOULART

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

13 / 12 / 2000
Tomilho
PRESIDENTE

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 54.

Em 29.12.00
MBS

(a).....

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI

Assistente Técnico de Direção III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

254 de 19 99 29, 12, 00

(a)

ms.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.
Em 29 de dezembro de 2000.

ms.

Secretário(a)

Reg. nº 10 657

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 54 fls.

Arquivo em 03.01.2001

O Func.º

VIVIANE PEREIRA PO
Assistente Técnico de Direção III-DT. 54

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 55 e folha de informação
sob n.º 56 08/05/2007

BENVINDO
BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

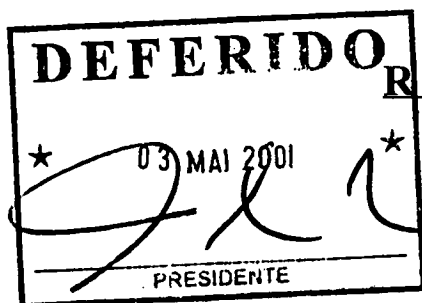
Reg. n.º 101.258



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 55 do Processo
nº 254 de 1999
Sendo assim

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

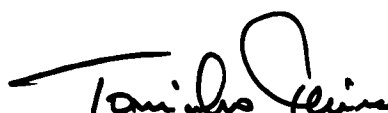


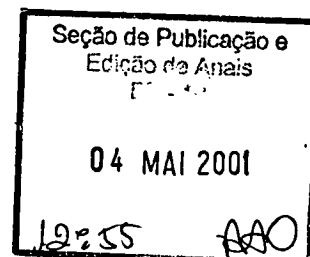
REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0811/2001

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, para que volte à tramitação normal o projeto de lei (PL) de minha autoria: 254/1999.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador
Líder do P.F.L.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

254

de 19

99, 08, 05

2001

(a)

Seundo Saul

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg n.º 101 258

Ac DT-94

Senhora Chefe:

Solicito o desarquivamento do Projeto de Lei

nº 254/99.

07/05/2001

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

A ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS 73-0811/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 08/05/2001

Seundo Saul
BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg n.º 101 258

A Com. de *Pol. Urbana*

09/05/01

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 09.05.01 as 16 h.

Maria Tereza da Silva Berti
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Domingos Dissi de Fátima
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

15 / 05 / 01
[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 57

Em 18 / 06 / 2001

(a) Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-0509/2001

Folha n.º 57	do proc.
n.º 254	da 99.
O funcionário	
Tania B. Almeida Lima	
Assistente Técnica	
R.F. 11001	

PARECER Nº

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 254/99**

Objetiva o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Praça Adriano do Nascimento Cabral, o logradouro público inominado, situado entre as Ruas Mário Linhares e José Pereira Bueno no Jardim Ingá – Distrito de Campo Limpo (quadra 265 do setor 169).

Conforme informações do Executivo à fl. 15, o logradouro é oficial, sem denominação e o nome proposto não constitui homonímia.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça Nº 1732/99 de 08 de Dezembro de 1999, foi pela legalidade com a apresentação de substitutivo apenas para melhor descrever o logradouro, atendendo sugestão do Executivo nesse sentido.

O parecer da Comissão de Educação e Cultura, manifestando-se quanto ao mérito e interesse público, foi favorável à aprovação mormente por homenagear um respeitado cidadão paulistano preocupado em fazer o bem ao próximo, que morreu muito jovem, sendo justa a homenagem.

No entanto, para correção do equívoco de troca de José por João no nome da Rua José Pereira Bueno, a Comissão citada acima elaborou um substitutivo

Desta forma, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente **favorável** ao substitutivo proposto

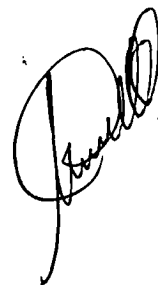
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,
em 13/06/2001


Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente

Vereador Domingos Dissei
Relator







17 - RELCOM
17-3040/2001

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 24 / 06 / 01

Tania Bery P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 25.06.01 às 13 h.

AMELIA M. I. MACHINO
Secretaria - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR _____
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

26 / 06 / 01

PRESIDENTE

A LEG. 9

Em, 22 / 06 / 01

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO EM LEG. 9

25 / 06 / 2001

17:20

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 58.

Em 25 / 06 / 01

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº - 58 -

do processo nº 254 de 1999 25, 06 / 01 (a) mfs.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

PUBLICADO no DIÁRIO OFICIAL	
de 23 / 06	/ 01
página 55	coluna 3a
Conferido Maria Tereza	

A LEG. 3

Em 25 / 06 / 01

mfs.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO EM LEG. 3

25 / 06 / 2001

14:35h X

Sr. Cristino,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

25/06/2001


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sr^a Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

25/06/2001


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE  juntado  nesta data, documento  e papel para informação, rubricado 

sob folha  nº 59 a 63

Em 19 / 07 / 2001

(a)


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



Folha nº.	59	do proc.
nº.	254	de 1999
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS		
Assistente de Chefe Técnico		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

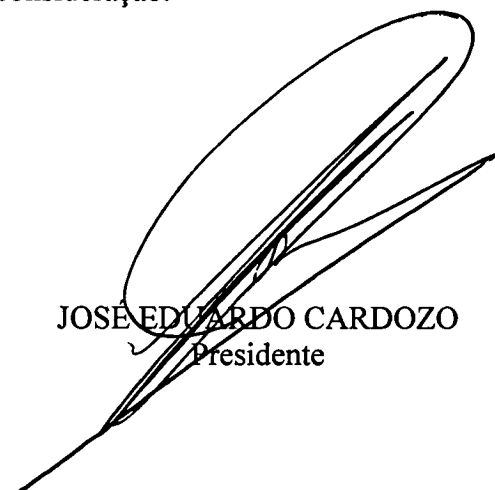
São Paulo, 27 de junho de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0361/2001

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 13 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 254/99, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Adriano do Nascimento Cabral o logradouro público inominado, situado na confluência das Ruas Mário Linhares e José Pereira Bueno, no Distrito do Campo Limpo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSE EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

 ABA/jcss.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0361/2001

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 49/50 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 254/99). (Ver. Toninho Paiva). Denomina Praça Adriano do Nascimento Cabral o logradouro público inominado, situado na confluência das Ruas Mário Linhares e José Pereira Bueno, no Distrito do Campo Limpo. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Adriano do Nascimento Cabral o logradouro público inominado, situado na confluência das Ruas Mário Linhares e José Pereira Bueno (Setor 169-Quadra 265), no Jardim Ingá, Distrito do Campo Limpo. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS....., Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 53 e digitei. Eu, ZUZANASSATO....., Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 25 de junho de 2001. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDINI ANDREONI..... Visto, MARIA TERESINHA TANIGUTI BERTARELLI. Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Paulo Frange; Myryam Athie; Rubens Calvo; Antônio Carlos Rodrigues; Roger Lin; Cláudio Gomes Fonseca.

ABA/jcss.

Myryam Athie

[Signature]

[Signature]



Folha n.º	61	do proc.
n.º	254	de 1999
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS		
Assistente de Chefe Técnico		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº DE DE 2001.

Denomina Praça Adriano do Nascimento Cabral o logradouro público inominado, situado na confluência das Ruas Mário Linhares e José Pereira Bueno, no Distrito do Campo Limpo.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Adriano do Nascimento Cabral o logradouro público inominado, situado na confluência das Ruas Mário Linhares e José Pereira Bueno (Setor 169-Quadra 265), no Jardim Ingá, Distrito do Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de junho de 2001.

O Presidente.

 ABA/jcss.



Folha nº. 62	do proc.
nº. 254	de 1999
JOSE CRISTINO SOUZA SENIORS	
Assistente de Chefe Técnica	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de junho de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 361, de 27/06/2001, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 254/99, de autoria do Ver. Toninho Paiva. (inciso I do Art. 84 do R.I)

RECEBIDO
SGM/ATL

2810601

MARLENE GIMENES CIRALDES
ATL-SM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 63

do processo nº 254 de 19 99 19, 07, 2001 (a) JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS

Assistente de Chefia Técnica

LEI Nº 13.160, 29 DE JUNHO DE 2001

(Projeto de Lei nº 254/99, do Vereador Toninho Paiva - PFL)

Denomina Praça Adriano do Nascimento Cabral o logradouro público inominado, situado na confluência das Ruas Mário Linhares e José Pereira Bueno, no Distrito do Campo Limpo.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Adriano do Nascimento Cabral o logradouro público inominado, situado na confluência das Ruas Mário Linhares e José Pereira Bueno (Setor 169 - Quadra 265), no Jardim Ingá, Distrito do Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de junho de 2001, 448º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TELXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de junho de 2001.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 30 / 06 / 2001

página 01 de 32/42

Conferido:

Ao

DT.94 - Senhora Chefe.

Para arquivar..

01/ 08/01


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	<u>08-05-2001</u>
Arquivado novamente em	<u>01-08-2001</u>
Cl. <u>63</u>	Fls. ° O Func° <u>Funf</u>

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101258

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)